

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO (BI)

(2 vagas)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação (BI), no âmbito do Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais (GESP) enquadrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) projeto A23 Polytechnic Network, do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), nas seguintes condições:

Área científica: Marketing e Comunicação.

Projeto de suporte à bolsa: A23 Polytechnic Network, cujo objetivo principal é estabelecer uma rede temática de ensino superior, formação ao longo da vida e investigação aplicada (Escola) nas áreas da Proteção de Pessoas e Bens e Competências Digitais.

Requisitos de admissão: frequência do mestrado em Marketing e Comunicação. Será dada preferência a candidatos(as) com experiência de investigação na área. O(A) candidato(a) deve ser motivado(a), autodisciplinado(a) e capaz de trabalhar numa equipa multidisciplinar.

Plano de trabalhos: a atividade do(a) bolseiro(a) estará focada essencialmente no desenvolvimento à produção de documentos técnico-científicos relacionados com as atividades desenvolvidas (relatórios, artigos científicos, etc.). Acessoriamente, a atividade inclui outras tarefas de apoio ao GESP ou a outros trabalhos na área científica em curso na Instituição.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, 18 de agosto (Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT) e Regulamento n.º 34/2011, de 14 de janeiro (Regulamento de Bolsas de Investigação do IPG).

Instituição de acolhimento e orientação científica: O trabalho será desenvolvido no GESP do IPG, sob a orientação científica do Prof. Doutor Jorge Manuel Braz Gonçalves.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável por um período de 12 meses, ou seja, até ao máximo de 24 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O subsídio mensal de manutenção corresponde a E 990,98, conforme tabela de 2024 relativa a subsídios de bolsas de investigação da FCT (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf). O pagamento do subsídio será feito com periodicidade mensal, através de transferência bancária.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação deste anúncio nas páginas eletrónicas do IPG.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do portal eletrónico de recrutamento do IPG, disponível em <https://recrutamento.politecnicoguarda.pt/>

Além do preenchimento correto e completo do formulário eletrónico de candidatura, é exigido o carregamento:

- a) Do certificado de conclusão do respetivo curso de licenciatura;
- b) Do currículo académico e profissional dos(as) candidatos(as), devidamente datado e assinado;
- c) Dos documentos comprovativos dos factos declarados no currículo.

Permite-se que os documentos comprovativos da licenciatura sejam provisoriamente substituídos por declaração sob compromisso de honra, subscrita pelos(as) candidatos(as). Estas regras aplicam-se, do mesmo modo, ao reconhecimento específico oficial de graus académicos outorgados por instituições de ensino superior estrangeiras, que também é exigido.

Os comprovativos da titularidade do grau académico ou do respetivo reconhecimento específico devem ser apresentados até à data da celebração do contrato de bolsa, sob pena de exclusão do(a) candidato(a).

Métodos de seleção: O Júri analisará o curriculum vitae dos candidatos elegíveis e atribuirá uma classificação de 0 a 20 valores, baseada nos seguintes critérios:

- a) Formação académica (ponderação de 0,4).
- b) Experiência em projetos de investigação (ponderação 0,6).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri:	Jorge Manuel Braz Gonçalves
Vogais efetivos:	Handerson Webber Aguiar Engrácio
	Mário Mendes Morais

Forma de publicitação/notificação dos resultados: A divulgação dos resultados do processo de seleção, bem como as demais comunicações com os candidatos efetuam-se através do portal eletrónico de recrutamento do IPG.

Divulgação dos resultados e audiência prévia: os resultados preliminares da avaliação curricular, fundamentados em ata, são facultados aos(as) candidatos(as), através do portal eletrónico acima referido, no prazo de 90 dias úteis, contado do termo do prazo de submissão de candidaturas.

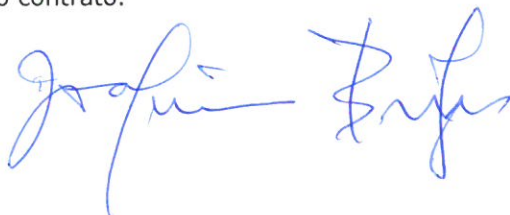
Caso os resultados sejam desfavoráveis aos(as) candidatos(as), estes dispõem da faculdade de se pronunciar, querendo-o, por escrito e no prazo de 10 dias úteis, sempre através daquele portal.

Os resultados finais da avaliação curricular, na forma de lista nominativa ordenada pela pontuação obtida, serão disponibilizados no portal.

Procedimentos de reclamação e recurso: da deliberação do júri que aprovar a lista ordenada acima mencionada, pode ser interposto, no prazo de 15 dias úteis:

- a) Reclamação, dirigida ao Presidente do Júri; ou
- b) Recurso, dirigido ao Presidente do IPG.

Celebração do contrato de bolsa: o(a) candidato(a) selecionado será notificado através do portal, para aceitar o contrato de bolsa, no prazo que lhe for fixado, e para juntar a documentação necessária. A não aceitação, a omissão de resposta ou de entrega dos documentos, em devido tempo, a entrega de documentos insuficientes ou inadequados ao fim em vista, a não comparência no local e hora marcados para a assinatura do contrato ou a omissão ou atraso na sua assinatura digital implicam a perda do direito ao contrato de bolsa. Neste caso, o IPG convidará os demais candidatos, pela ordem de seriação, para a celebração do contrato.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jafu Inês', is written in a cursive style.